

Proc. Administrativo 1.199/2023

De: Fabio C. - SEMAS-Licitação

Para: SEMAD-SP - Setor de Planejamento

Data: 05/07/2023 às 10:42:25

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMAS, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT, CGM-AL, SEMAS-Licitação

REQUISIÇÃO 333_2023 - CAMISETAS AGOSTO LILÁS

—
Fabio Augusto Celestino

Assistente Administrativo

Setor de Licitações da Secretaria de Desenvolvimento Humano

Anexos:

Camiseta_Malha_Pv_Personalizada_Customizada_Premium_Silk___Parcelamento_sem_juros.pdf

CNDT.pdf

CNH_Paulo.pdf

CNPJ.pdf

CONTRA_SOCIAL_E_L_SOARES.pdf

DECLARACAO_DE_DISPENSA_ART_24.pdf

DECLARACAO_DO_ORDENADOR_DE_DESPESA.pdf

declaracao_menores.pdf

declaracao_nao_nepotismo.pdf

ESTADUAL.pdf

FEDERAL.pdf

FGTS.pdf

JUSTIFICATIVA_DE_CONTRATACAO_DIRETA_Inciso_II.pdf

Monte_e_Personalize_sua_Camiseta_com_estilo___Nicephotos.pdf

MUNICIPAL.pdf

NOTA_FISCAL.pdf

ORCAMENTO_CAMISETA.pdf

ORCAMENTO_Perola.pdf

ORCAMENTO_TRINDADE.pdf

PRIMEIRA_ALTERACAO_E_L_SOARES.pdf

QSA.pdf

REQUISICAO_334.docx

REQUISICAO_334.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Claudineia de Souza Lazare...	05/07/2023 11:24:12	1Doc CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI CPF 023.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **140E-6BE7-519E-41C9**

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Q

Disney+ STAR+ INCLUIDOS

Assine o nível 6 a partir de R\$ 17,99

Informe seu CEP

Categorias ▾ Ofertas do dia Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

Você também pode gostar: texas farm - cropped masculino - camiseta wanted - camiseta hollister - camisa laranja - ralph lauren - camisa de malha

Calçados, Roupas e Bolsas > Camisetas

Compartilhar Vender um igual



Novo

Camiseta Malha Pv Personalizada Customizada Premium Silk

R\$ 49⁹²
em 3x R\$ 16⁶⁴ sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)

Envio para todo o país
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.
[Calcular o prazo de entrega](#)

Devolução grátis
Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.
[Saber mais](#)

Cor: Pink

Pink

Tamanho:

P

M

G

GG

Disponível 25 dias após sua compra

Quantidade: 1 unidade ▾ (2000 disponí...

Frete grátis comprando 2 ou mais unidades

Comprar agora

Produtos patrocinados [Anuncie aqui](#)



R\$ 129¹² **52% OFF**

12x R\$ 12,55

5% OFF com Mercado Crédito

Frete grátis ⚡ **FULL**

Kit 5 Camiseta Manga Longa Masculina Slim Algodão 30.1...

R\$ 71⁰¹ **10% OFF**

3x R\$ 23,67 sem juros

⚡ **FULL**

Kit 5 Camisetas Básicas Masculina Dry Fit Lisa...

R\$ 78²⁰

12x R\$ 7,60

5% OFF com Mercado Crédito

Kit 5 Camiseta Masculina 100% Algodão Basica Treino...

Adicionar ao carrinho

🛡️ **Compra Garantida**, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

🏆 **Mercado Pontos**. Você acumula 12 pontos.

Anúncios do vendedor



Camisa Camiseta Sua Ideia Logo Aniversario Festa Casamento

R\$ 34⁸⁷

3x R\$ 11,62 sem juros



Kit 1 Camiseta E 1 Caneca Personalizada Logo Empresa Foto

R\$ 56¹⁴ **12% OFF**

3x R\$ 18,71 sem juros

[Ver mais anúncios do vendedor](#)

Características do produto

✔ **Gênero:** Sem gênero

✔ **Marca:** Outline Estamparia

👕 **Tipo de gola:** Redonda

📦 **Material principal:** Poliéster

Tipo de manga: Curta

Tipo de roupa: Camiseta

Unidades por embalagem: 1

[Ver mais características](#) ▼

Descrição

Informações sobre o vendedor

+100

Vendas nos últimos 60 dias

💬 **Presta bom atendimento**

🕒 **Entrega os produtos dentro do prazo**

[Ver mais dados deste vendedor](#)

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento do produto para devolvê-lo, não importa o motivo!

[Ver mais sobre devoluções](#)

Garantia

Compra Garantida com o Mercado Pago

Receba o produto que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor

Garantia do vendedor: 7 dias

[Saiba mais sobre garantia](#)

Meios de pagamento

*PARA MAIORES QUANTIDADE PODEMOS PERSONALIZAR UM ANÚNCIO PARA VOCÊ.

***ATENÇÃO SE TIVER ARTE, NÃO PODE TER DEGRADÊ (tonalidades diferente de cor).

SE TIVER ALGUMA DÚVIDA NOS ENVIE UMA MENSAGEM ANTES DE EFETUAR A COMPRA.

Perguntas e respostas:

1) Qual o tamanho da estampa?

R: Dimensão máxima para estampa até 30cm de largura por 40cm altura.
(fazemos pequeno no peito e grande nas costas caso desejado).

2) Qual é o tecido da camiseta ?

R: Tecido 100% algodão fio 30.1 de alta qualidade o que garante maior conforto e durabilidade. * Cor cinza mescla: 88% algodão, 12% poliéster.

3) Como é feita a estampa?

R: É feita no processo chamado silkscreen, aonde criamos uma matriz para cada arte desejada.

Após feitas usamos as tinta a base d'água da Gênese Global para estampar, sendo o método de estampagem mais duradouro.

4) Qual a durabilidade da estampa?

R: Seguindo as recomendações de lavagem, as estampas tem durabilidade indeterminada.

5) Faz estampa maior?

R: No momento não fazemos.

6) Como escolho a estampa ou minha arte?

R: Após a compra nos envie sua arte através do campo mensagem ao vendedor, o arquivo pode ser em PDF, PNG, JPG ou adequaremos sua arte para estampar. Caso precise, faremos uma para você até 1 cor.

7) Como escolho os tamanhos?

R: Quando for tratar da estampa através do chat da compra, você informa os tamanhos desejados.

Pague em até 5X sem juros!

Até 12x sem cartão de crédito

Cartões de crédito

Cartões de débito

Boleto bancário

[Conheça outros meios de pagamento](#)

8) Tem outras cores de camisetas?

R: Envie uma mensagem com a cor, tamanho e quantidade desejada para verificarmos em nosso estoque.

9) A malha é confortável?

R: A malha 100% algodão, permitindo que a pele respire e que não sofra problema com a transpiração. Ideal para uso durante várias horas.

10) Meu logo/estampa tem mais de 1 cor, vocês fazem?

R: Fazemos sim! Cada cor adicional fica no valor de R\$9,90 por peça.
Acima de 15 peças cada cor adicional fica no valor de R\$7,90 por peça.

11) Qual o prazo de produção?

R: Prazo de produção de 7 a 25 dias corridos, dependendo da fila de produção.

12) Faz estampa nas mangas?

R: No momento não fazemos.

13) Como ficará a estampa que quero, tem como saber?

R: Vamos criar uma pré-visualização para aprovação, antes de fabricar a estampa.

TAMANHOS:

Confira a medida de uma peça sua (coloque em cima de uma cama use uma fita métrica ou régua) e compare com nossa tabela.

Tamanho P: Altura: 70cm Largura: 50cm

Tamanho M: Altura: 73cm Largura: 51cm

Tamanho G: Altura: 75cm Largura: 53cm

Tamanho GG: Altura: 76cm Largura: 54cm

Medidas podem ter uma pequena diferença devido a costura, 1 cm para mais ou para menos.

Qualquer dúvida estamos a disposição, basta enviar uma mensagem no chat!

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio

Meios de pagamento

Garantia

Está com dúvidas?
Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

Pergunte ao vendedor

Escreva sua pergunta...

Perguntar

Não fizeram nenhuma pergunta ainda. Faça a primeira!

Anúncio #3299176479 [Denunciar](#)

Mais informações ^



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRINDADE & BERNARDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.293.730/0001-00

Certidão nº: 29191445/2023

Expedição: 22/06/2023, às 13:56:54

Validade: 19/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRINDADE & BERNARDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.293.730/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEIA DE SOUZA LACAZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lublata.1doc.com.br/verificacao/140E6BE7519E41C9> e informe o código 140E-6BE7-519E-41C9



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PAULO MICHEL TRINDADE

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
10816590-1 SESP PR

CPF
063.706.469-03

DATA NASCIMENTO
30/04/1988

FILIAÇÃO
ANTONIO JURANDIR
TRINDADE
MARIA APARECIDA SILVA
TRINDADE

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

VALIDADE
24/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
04/01/2008

Nº REGISTRO
04268516580

OBSERVAÇÕES

Paulo Michel Trindade
ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
24/11/2017

LOCAL
UBIRATA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR
49831611641
PR913503749

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1567151832

PROIBIDO PLASTIFICAR
1567151832



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.293.730/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2008	
NOME EMPRESARIAL TRINDADE & BERNARDO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R HERCULINO OTAVIANO	NÚMERO 838	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UBIRATA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO delta@ubinet.com.br		TELEFONE (44) 3543-4206	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2023 às 13:56:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

E L SOARES & BERNARDO LTDA

CONTRATO SOCIAL



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ELEUTERIO LEITE SOARES**, brasileiro, solteiro, natural de Ubatã-PR, nascido em 01/01/1966, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 009.684.619-48, portador da carteira de identidade RG nº. 4.860.945-7 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua José Gomes Paulino Filho, 717, Centro, Ubatã-PR, CEP: 85440-000,

2) **SONIA MARIA BERNARDO**, brasileira, separada judicialmente, natural de Ubatã-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 669.999.799-87, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.718.793-1 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua José Gomes Paulino Filho, 717, Centro, Ubatã-PR, CEP: 85440-000,

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **E L SOARES & BERNARDO LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Princesa Izabel, 824, Centro, Ubatã-PR, CEP 85440-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário**

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 10/01/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ELEUTERIO LEITE SOARES	50.00	15000	15.000,00
SONIA MARIA BERNARDO	50.00	15000	15.000,00
TOTAL	100.00	30000	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

E L SOARES & BERNARDO LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **ELEUTERIO LEITE SOARES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada sem conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



E L SOARES & BERNARDO LTDA

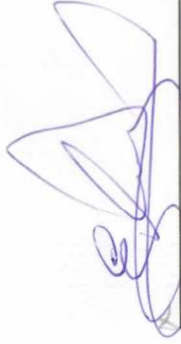
CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Ubitatã -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ubitatã - PR, 08 de Janeiro de 2008



ELEUTERIO LEITE SOARES



SONIA MARIA BERNARDO



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de camisetas para a Campanha Agosto Lilás.

PREVISÃO LEGAL: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no artigo 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global e prazo dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Nota-se que a presente dispensa está dentro dos parâmetros de contratação por dispensa previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, a este ordenador de despesa apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ubiratã Pr. 05 de Julho de 2023

Claudinéia de Souza Lazaretti
Secretaria de Assistência Social



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **Claudineia Souza Lazaretti**, Secretária da Assistência Social de Ubitatã/PR, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARO, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultantes das requisições de Dispensa de Licitação, sob o nº 334/2023, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assino a presente.

Ubitatã Pr. 05 de Julho de 2023

Claudineia Souza Lazaretti



**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

O signatário da presente, o senhor PAULO MICHEL TRINDADE, representante legalmente constituído da proponente **TRINDADE & BERNARDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.293.730/0001-00, situada na Rua Herculino Otaviano, nº 838, centro, na cidade de Ubatã, estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos – Lei 10.097/00 e art. 7º, do inciso XXXIII da Constituição Federal.

Ubatã – PR, 22 de junho de 2023.

TRINDADE & BERNARDO LTDA**Nome: Paulo Michel Trindade****CPF: 063.706.469-03****RG: 10.816.590-1 SSP-PR****19.191.829/0001-47****TRINDADE & BERNARDO
LTDA**

Rua Herculino Otaviano, 838,

Centro

CEP: 85.440-000 – UBATÃ - PR

DECLARAÇÃO DE NÃO NEPOTISMO

TRINDADE & BERNARDO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.293.730/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. PAULO MICHEL TRINDADE, portador da Carteira de Identidade nº 10.816.590-1 SSP-PR e do CPF nº 063.706.469-03, DECLARA sob as penas da lei, para fins da Dispensa de Licitação /Inexigibilidade, que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Ubatã – PR, 22 de junho de 2023.

TRINDADE & BERNARDO LTDA**Nome: Paulo Michel Trindade****CPF: 063.706.469-03****RG: 10.816.590-1 SSP-PR****19.191.829/0001-47****TRINDADE & BERNARDO
LTDA**

Rua Herculino Otaviano, 838,

Centro

CEP: 85.440-000 – UBIRATÃ - PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030862315-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.293.730/0001-00**

Nome: **TRINDADE & BERNARDO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRINDADE & BERNARDO LTDA
CNPJ: 09.293.730/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:58:31 do dia 22/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2023.

Código de controle da certidão: **CD69.8686.257F.6CB3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubrta.1doc.com.br/verificacao/140E-6BE7-519E-41C9> e informe o código 140E-6BE7-519E-41C9



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.293.730/0001-00
Razão Social: TRINDADE E BERNARDO LTDA
Endereço: R PR INCESA IZABEL 824 / CENTRO / UBIRATA / PR / 85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2023 a 18/07/2023

Certificação Número: 2023061901062408640303

Informação obtida em 22/06/2023 13:59:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

CONTRATADO: TRINDADE & BERNARDO LTDA, pessoa jurídica de direito de privado, inscrita no CNPJ nº 09.293.730/0001-00, estabelecida na RUA HERCULINO OTAVIANO, 838 – UBIRATÃ.

Da fundamentação Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global e prazo dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado.

Ubiratã-Pr, 05 de Julho de 2023.

CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI
Secretário da Assistência Social





 Entrar | Cadastre-se

Aproveite 40% de Desconto para você montar sua Camiseta!
Cupom: NICE2022



Fotolivros

Revelação de Fotos

Planos de Descontos

Presentes

Decoração

Promoções

Montagem
Especialista

Entrar

Se cadastrar



Camisetas personalizadas com fotos

Camisetas

Para você personalizar, eternizar os momentos especiais e ainda homenagear quem você ama.

[MONTAR AGORA](#)

Lançamento!

Novos temas de camisetas para você escolher.

Agora você pode personalizar com seu nome, data ou texto que quiser!

NO NICEPHOTOS É ASSIM:

- 1 Suba as suas fotos.
- 2 Revele ou crie produtos incríveis.
- 3 Receba em casa com comodidade.





Camiseta personalizada!

Crie camisetas exclusivas com fotos, nomes, personagens infantis, frases divertidas e muito mais. São para toda sua família e perfeitas para festas infantis, viagens em grupo e presentear quem ama. São diversos temas exclusivos para você deixar ainda mais com a sua cara. Você e sua família vão adorar. Faça já a sua!

CONFIRA NOSSOS TEMAS



[Fotolivros](#)[Revelação de Fotos](#)[Planos de Descontos](#)[Presentes](#)[Decoração](#)[Promoções](#)[Montagem
Especialista](#)[Entrar](#)[Se cadastrar](#)

Características

As camisetas personalizadas Nicephotos, tem nos tamanhos P, M, G, GG masculina, feminina e infantil, nos tamanhos 2A, 4A, 6A, 8A, 10A. É 100% algodão, fio 30.1, penteada e de excelente qualidade.

Camiseta Personalizada



Veja as
proporções

De: R\$ 69,90 | 40% OFF

R\$ 41,94 (cada)

MONTAR AGORA



É muito simples de montar!

Selecione seu Produto, seu tema e seu modelo de acordo com o tipo de produto.

Faça upload das suas fotos, das redes sociais, dos seus álbuns ou personalize com textos.

Finalize o pedido e Pronto!
Agora é só deixar com a gente e em poucos dias seu presente personalizado será entregue em sua casa! :)





Fotolivros

Revelação de Fotos

Planos de Descontos

Presentes

Decoração

Promoções

Montagem
Especialista

[Entrar](#) | [Se cadastrar](#)





Fotolivros

Revelação de Fotos

Planos de Descontos

Presentes

Decoração

Promoções

Montagem
Especialista[Entrar](#)[Se cadastrar](#)

DIVERSOS temas para personalizar.

Confira os temas e escolha o que mais combina com você!



Foto inteira (retrato)

MONTAR AGORA

Foto inteira (paisagem)

MONTAR AGORA

Abelhinhas

MONTAR AGORA

Acredite - Dany Martines

MONTAR AGORA



Fotolivros

Revelação de Fotos

Planos de Descontos

Presentes

Decoração

Promoções

Montagem
Especialista

[Entrar](#)

| [Se cadastrar](#)

MONTAR AGORA

MONTAR AGORA

MONTAR AGORA

MONTAR AGORA

VER TODOS OS TEMAS



Fotolivros

Revelação de Fotos

Planos de Descontos

Presentes

Decoração

Promoções

Montagem
Especialista[Entrar](#)[Se cadastrar](#)

Quem viu **também** gostou de:



Caneca



Caderno



Calendário Pôster



Agenda



O que dizem **Nossos Clientes!**

Confira a opinião de quem utiliza nossos serviços.



Sonia Dos Santos Reis Farias

Cliente desde 2016

Nível de Satisfação: 8

“A rapidez, pontualidade e bons produtos com excelente qualidade.”



Alex

Cliente desde 2011

Nível de Satisfação: 8

“A Diversidade de produtos nos ajuda abrir um leque de opções inesquecível para presentear e para marcar os grandes momento da nossa vida.”



Eunice Pinheiro

Cliente desde 2011

Nível de Satisfação: 10

“Fotografias são emoções reveladas.. e eu amo fazer isso com Nice Photos! Nossas fotos são tratadas com carinho e a emoção transborda nos olhos quando recebemos os pedidos.”

CONFERIR MAIS DEPOIMENTOS



Fotolivros Revelação de Fotos Planos de Descontos Presentes Decoração Promoções Montagem Especialista Entrar Se cadastrar					
PRODUTOS		DECORAÇÃO	NICEPHOTOS	SOBRE	NOVIDADES
Revelação de Fotos		Foto Tela	Frete e Prazo	Quem Somos	Blog Nicephotos
Fotolivros		Foto Quadro	Ajuda	Termos de Serviço	Catálogo de Fotografos
Agenda		Porta-Retrato	Fale Conosco	Política de Privacidade	
Caderno		Pôster	Promoções	Oi Fotos agora é	
Calendário Poster			Preços	Nicephotos	
Calendário de Mesa			Depoimentos de Clientes	Trabalhe Conosco	
Calendário de Parede					

FORMAS DE PAGAMENTO

Parcele suas compras em 2x sem juros em pedidos acima de R\$50, em 3x sem juros em pedidos acima de R\$99,90, em 4x sem juros em pedidos acima de R\$150, em 5x sem juros em pedidos acima de R\$250 e em até 6x sem juros para pedidos acima de R\$350. Somente em compras com cartão de crédito.



RECEBA NOSSAS MELHORES OFERTAS

EU QUERO

★ Conheça nossa política de Satisfação 100% garantida e de cancelamento de pedidos.

REDES SOCIAIS

Certificados

Site Seguro



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS N°.: 5102/2023

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE
PROPRIETÁRIO:TRINDADE & BERNARDO LTDA
CPF/CNPJ.....:09.293.730/0001-00
FINALIDADE...:Licitação

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DIVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE O CONTRIBUINTE ACIMA INFORMADO, POSSUI DÉBITOS PENDENTES VENCIDOS, COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTA DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA .

EM ANEXO DEMONSTRATIVO DE DÉBITOS PENDENTES.

VALIDADE:22/07/2023

UBIRATÃ EM 22 de Junho de 2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:151431499151431
DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/140E-6BE7-519E-41C9> e informe o código 140E-6BE7-519E-41C9



RECEBEMOS DE TRINDADE & BERNARDO LTDA-ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº. 000.476

SÉRIE 1

PÁG 1/1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VALOR

INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

8.728,00

ME

BATEL

MALHARIA & ESTAMPARIA

3543-3076

Rua Herculino Otaviano, 838

TRINDADE & BERNARDO LTDA-ME

R HERCULINO OTAVIANO, 838

CENTRO

Ubirata - PR

CEP: 85440-000

FONE: (44) 3543-3076

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº.000.476

SÉRIE 1

PÁG 1/1

CHAVE DE ACESSO

4123 0609 2937 3000 0100 5500 1000 0004 7615 0553 0751

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Venda

141230166596842 30/06/2023 10:04:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

9042727285

09.293.730/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ / CPF

DATA DA EMISSÃO

INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

00.993.264/0028-03

30/06/2023

ENDEREÇO

BAIRRO / DISTRITO

CEP

DATA DE ENT / SAI

AV. JOÃO MEDEIROS, S/Nº

CENTRO

85440-000

MUNICÍPIO

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

Ubirata

PR

8120228499

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLCULO ICMS ST

VALOR DO ICMS ST.

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

8.728,00

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS ACES.

VALOR APROX. TRIB.

VALOR TOTAL DA NOTA

0,00

0,00

0,00

0,00

2.744,96

8.728,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA

UF

CNPJ / CPF

9 - Sem Frete

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN.	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS		V. TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
39	CAMISETA COM ESTAMPA TAM GG Trib aprox R\$: 2,69 Federal, R\$: 3,60 Estadual	61052000	0102	5101	UN	1,0000	20,0000	20,00						6,29
39	CAMISETA COM ESTAMPA TAM GG Trib aprox R\$: 20,71 Federal, R\$: 27,72 Estadual	61052000	0102	5101	UN	7,0000	22,0000	154,00						8,43
39	CAMISETA COM ESTAMPA TAM GG Trib aprox R\$: 309,35 Federal, R\$: 414,00 Estadual	61052000	0102	5101	UN	100,0000	23,0000	2.300,00						33,35
39	CAMISETA COM ESTAMPA TAM GG Trib aprox R\$: 361,54 Federal, R\$: 483,84 Estadual	61052000	0102	5101	UN	112,0000	24,0000	2.688,00						55,38
39	CAMISETA COM ESTAMPA TAM GG Trib aprox R\$: 181,84 Federal, R\$: 243,36 Estadual	61052000	0102	5101	UN	52,0000	26,0000	1.352,00						55,20
39	CAMISETA COM ESTAMPA TAM GG Trib aprox R\$: 117,15 Federal, R\$: 156,78 Estadual	61052000	0102	5101	UN	26,0000	33,5000	871,00						33,93
39	CAMISETA COM ESTAMPA TAM GG Trib aprox R\$: 90,12 Federal, R\$: 120,60 Estadual	61052000	0102	5101	UN	20,0000	33,5000	670,00						20,72
39	CAMISETA COM ESTAMPA TAM GG Trib aprox R\$: 80,03 Federal, R\$: 107,10 Estadual	61052000	0102	5101	UN	17,0000	35,0000	595,00						27,13
39	CAMISETA COM ESTAMPA TAM GG Trib aprox R\$: 10,49 Federal, R\$: 14,04 Estadual	61052000	0102	5101	UN	2,0000	39,0000	78,00						5,53

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional, não gera direito a crédito de ISS e IPI, conforme termos do Art.23 da LC 123/2006. Permite o aproveitamento de crédito de ICMS no valor de R\$ 0,00 correspondente a alíquota de 0,00%
Chave pix 09.293.730/0001-00 Trindade Bernardo. - Trib aprox R\$: 1173,92 Federal, R\$: 1571,04 Estadual
FONTE IBPT

Assinado por 1 pessoa:
Claudineia de Souza Lazaretti
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nfe.fazenda.gov.br/portal

Proc. Administrativo 1.199/2023 | Anexo: emissao_140E6BE7519E41C991B7B3B0_proc.-administrativo-1.199-2023_assinado_versoImpressao.pdf (35/46)

34/74



ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:				
DADOS DA EMPRESA				
RAZÃO SOCIAL: ACADEMICA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA				
CNPJ: 29.889.651/0001-66				
ENDEREÇO: AV. NILZA DE O PIPINO, 1303 – UBIRATA - PR				
TELEFONE:				
E-MAIL:				
LOTE 1 - CAMISETAS				
Ite m	QTDE.	Descrição	V. Un.	Valor. Total
1	200	Camiseta para a Campanha Agosto Lilás, gola redonda, malha PV, estampada na frente, mangas e costas.	41,70	8.340,00

DATA:

29/06/2023

CNPJ 29.889.651/0001-66
INSCR. EST. 90774992-42
ACADEMICA LIVRARIA
E PAPELARIA LTDA

Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1603 - Sala 02
Centro - CEP 85.440-000 - Ubatuba - PR

Responsável da Secretaria pelo Orçamento

Assinatura e Carimbo

ORÇAMENTO

Arte Final				
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: Pérola Theodoro				
DADOS DA EMPRESA				
RAZÃO SOCIAL: Luis Chmilonvski Eireli				
CNPJ: 05.192.179/0001-40				
ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 1406				
TELEFONE: (44) 3525-8000 ou (44) 999908000				
E-MAIL: contato@artefinal.biz				
LOTE 1 - CAMISETAS				
Ite m	QTDE.	Descrição	V. Un.	Valor. Total
1	200	Camiseta para a Campanha Agosto Lilás, gola redonda, malha PV, estampada na frente, mangas e costas.	40,50	8.100,00

DATA:
27/06/2023

Responsável da Secretaria pelo Orçamento
Assinatura e Carimbo


Pérola Theodoro

05.192.179/0001-40
LUIS CHMILONVSKI EIRELI
RUA SANTOS DUMONT, 1.406
CENTRO - CEP 87.308-832
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/140E-6BE7-519E-41C9> e informe o código 140E-6BE7-519E-41C9



ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:				
DADOS DA EMPRESA				
RAZÃO SOCIAL: TRINDADE & BERNARDO LTDA				
CNPJ: 09.293.730/0001-00				
ENDEREÇO: R HERCULINO OTAVIANO, 838				
TELEFONE:35434206				
E-MAIL: delta@ubinet.com.br				
LOTE 1 - CAMISETAS				
Item	QTDE.	Descrição	V. Un.	Valor. Total
1	200	Camiseta para a Campanha Agosto Lilás, gola redonda, malha PV, estampada na frente, mangas e costas.	40,00	8.000,00

DATA:

20/06/2023

TRINDADE & BERNARDO LTDA

Nome: Paulo Michel Trindade

CPF: 063.706.469-03

RG: 10.816.590-1 SSP-PR

19.191.829/0001-47

**TRINDADE & BERNARDO
LTDA**

Rua Herculino Otaviano, 838,

Centro

CEP: 85.440-000 – UBIRATÃ - PR



E L SOARES & BERNARDO LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

CNPJ/MF: nº 09.293.730/0001-00

NIRE: 412.0609792-5

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Folha: 1 de

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ELEUTERIO LEITE SOARES**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/01/1966, natural de Ubatã-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 009.684.619-48, portador da carteira de identidade RG nº. 4.860.945-7/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua José Gomes Paulino Filho, nº. 717, Centro, Ubatã-PR, CEP: 85440-000.

2) **SONIA MARIA BERNARDO**, brasileira, separada judicialmente, natural de Ubatã-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 669.999.799-87, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.718.793-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua José Gomes Paulino Filho, nº. 717, Centro, Ubatã-PR, CEP: 85440-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **E L SOARES & BERNARDO LTDA - ME**, com sede na Rua Princesa Izabel, nº. 824, Centro, Ubatã-PR, CEP 85440-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.293.730/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0609792-5 em 10/01/2008; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Princesa Izabel, nº. 824, Centro, Ubatã-PR, CEP: 85440-000, fica alterado para **Rua Herculino Otaviano, nº. 838, Centro, CEP: 85440-000, Ubatã-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ubatã-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

ELEUTERIO LEITE SOARES

Ubatã-Pr, 12 de Fevereiro de 2014.

SONIA MARIA BERNARDO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE UBATÃ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/02/2014
SOB NÚMERO: 20140359850
Protocolo: 14/035985-0, DE 18/02/2014
Empresa: 41 2 0609792 5
E L SOARES & BERNARDO LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



RG 9.579.035-6

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	09.293.730/0001-00
NOME EMPRESARIAL:	TRINDADE & BERNARDO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SONIA MARIA BERNARDO
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	PAULO MICHEL TRINDADE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 22/06/2023 às 13:57 (data e hora de Brasília).

1. REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 334/2023

2. OBJETO

Aquisição de camisetas para a Campanha Agosto Lilás

3. VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO

R\$-8.000,00

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1501	13110	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	2874	8.000,00

5. CONTRATADO (A)

Razão Social:	TRINDADE & BERNARDO LTDA
CNPJ Nº:	09.293.730/0001-00
Endereço:	R HERCULINO OTAVIANO, 838 - UBIRATÃ

Ubiratã – Paraná, 05 de julho de 2023

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6. DESPACHO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Após, encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Ubiratã-PR, ____ de ____ de 2023.

Contador(a)

Secretário(a) das Finanças e do Planejamento

7. DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

De acordo.

Fábio de Oliveira Dalécio

8. DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Data de recebimento: ____/____/2023

Hora: ____:____

Divisão de Licitação

ANEXO I
COMPLEMENTO À REQUISIÇÃO Nº 334/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de camisetas para a Campanha Agosto Lilás.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. O Agosto Lilás é uma campanha de enfrentamento à violência contra a mulher, que surgiu com o objetivo de divulgar a Lei Maria da Penha sancionada em 7 de agosto de 2006, surgiu da necessidade de inibir os casos de violência doméstica no Brasil. O nome foi escolhido em homenagem à farmacêutica cearense Maria da Penha Maia Fernandes, que sofreu agressões do ex-marido por 23 anos e ficou paraplégica após uma tentativa de assassinato. A lei 11.340/2006 considera o crime de violência doméstica e familiar contra a mulher como sendo “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado para a contratação é de R\$-(8.000,00).

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. A execução do objeto será custeada pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1501	13110	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	2874	8.000,00

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. 30 dias

6. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS:

6.1. Gestor do Contrato: Claudinéia de Souza Lazaretti.

6.2. Fiscal do Contrato: Ana Caroline Rinaldi.

6.3. Fiscal do Contrato Substituto: Ellen Thais da Silva.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
44121	1	1	Camiseta para a Campanha Agosto Lilás, gola redonda, malha PV, estampada na frente, mangas e costas.	200	UN.	40,00	8.000,00

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento ocorrerá no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. Quando se tratar de serviços executados para mais de uma secretaria, a empresa deverá faturar notas fiscais distintas, sendo uma nota fiscal por secretaria, a qual deverá englobar todas as unidades respectivas à secretaria.

9.3. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação administrativa nº 01/2019 MPC-PR (Ministério Público de Contas do Estado do Paraná), em que a NF-e deverá ser emitida com base no leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte – MOC, em que consta a obrigatoriedade de preenchimento dos campos cEAN e cEANTrib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number).

9.4. Para liberação do pagamento à Contratada, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal do Contrato obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

9.4.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

9.4.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

9.4.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Ubiratã – Paraná, 05 de Julho de 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

E L SOARES & BERNARDO LTDA - ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

CNPJ/MF: nº. 09.293.730/0001-00

NIRE: 412.0609792-5

Folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

ESPÓLIO DE ELEUTERIO LEITE SOARES, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 01/01/1966, natural de Ubatatã-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 009.684.619-48, portador da carteira de identidade RG nº. 4.860.945-7 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua José Gomes Paulino Filho, nº. 717, Centro, Ubatatã-PR, CEP: 85440-000, falecido no dia 05/12/2017, conforme certidão de registro de óbito sob matrícula nº. 104810.01.55.2017.4.00168.270.0061459-47, lavrada no Cartório de Registro Civil de Blumenau-SC, expedida em 05/12/2017, neste ato representado por seu inventariante o herdeiro LUCAS WESLEY DE RAMOS SOARES, brasileiro, maior e capaz, autônomo, solteiro, natural de Ubatatã-PR, nascido em 23/06/1990, inscrito no CPF sob o nº. 082.888.809-40, portador da cédula de identidade civil nº. 10.920.592-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Amarilis, nº. 345, Parque das Flores, Ubatatã-PR, CEP: 85440-000.

SONIA MARIA BERNARDO, brasileira, separada judicialmente, natural de Ubatatã-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 669.999.799-87, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.718.793-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua José Gomes Paulino Filho, nº. 717, Centro, Ubatatã-PR, CEP: 85440-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **E L SOARES & BERNARDO LTDA - ME**, com sede na Rua Hercúlio Otaviano, nº. 838, Centro, Ubatatã-PR, CEP 85440-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.293.730/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0609792-5 em 10/01/2008 e última alteração contratual registrada sob nº. 20140359850 em 18/02/2014; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de E L SOARES & BERNARDO LTDA - ME, passa a denominar-se, a partir desta data, **TRINDADE & BERNARDO LTDA**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio **PAULO MICHEL TRINDADE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ubatatã-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 063.706.469-03, portador da carteira de identidade civil nº. 10.816.590-1 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Copo de Leite, nº. 100, Parque das Flores, Ubatatã-PR, CEP: 85440-000.

Soares

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.1doc.com.br/verificacao/140E6BE7519E41C991B7B3B0>

E L SOARES & BERNARDO LTDA - ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

CNPJ/MF: nº. 09.293.730/0001-00

NIRE: 412.0609792-5

Folha: 2 de 3

CLÁUSULA TERCEIRA - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade o sócio espólio de ELEUTERIO LEITE SOARES, representado por seu herdeiro, acima qualificado, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 15.000 (quinze mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a sócia **SONIA MARIA BERNARDO**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUINTA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS: a sócia **SONIA MARIA BERNARDO**, acima qualificada, transfere por venda onerosa, as 300 (trezentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais) ao sócio **PAULO MICHEL TRINDADE**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA SEXTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
SONIA MARIA BERNARDO	99.00	29.700	29.700,00
PAULO MICHEL TRINDADE	1.00	300	300,00
TOTAL	100.00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por ELEUTERIO LEITE SOARES passa a ser administrada por **PAULO MICHEL TRINDADE**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem

Bucar

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brasil1.doc.com.br/verificacao/140E6BE7519E41C991B7B3B0_140E6BE7519E41C9

E L SOARES & BERNARDO LTDA - ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

CNPJ/MF: nº. 09.293.730/0001-00

NIRE: 412.0609792-5

Folha: 3 de 3

como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

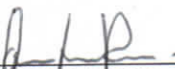
CLÁUSULA NONA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ubitatã-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

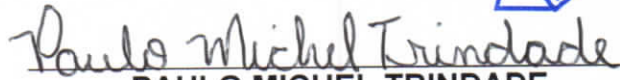
CLÁUSULA DÉCIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Ubitatã-PR, 06 de abril de 2018.

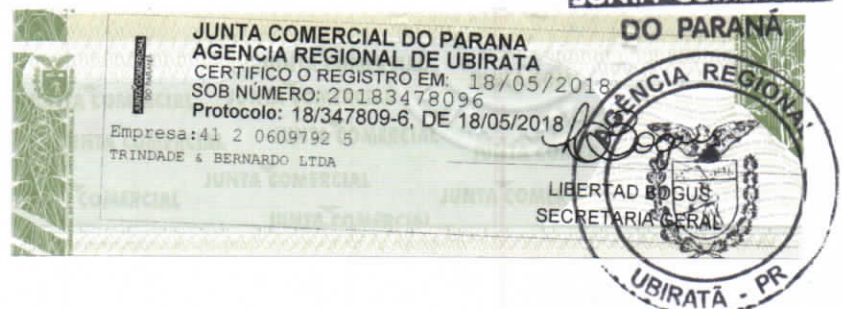



SONIA MARIA BERNARDO



PAULO MICHEL TRINDADE



ELEUTERIO LEITE SOARES
Representado por seu Inventariante



TABELIONATO DE NOTAS UBIRATÃ

Rua Santos Dumont, 984, centro, Ubatã - Paraná

Fone/Fax: (44) 3543-1934 • 3543-1540

Reconheço verdadeira a assinaturas indicadas de LUCAS
WESLEY DE RAMOS SOARES e SONIA MARIA BERNARDO
"0011*1058583". Dou fé. Selo Nº xdLEM.XZ6jY.fYR5E,
Controle: T5x56.WFjty Consulte o selo em
<http://funarpen.com.br>

Ubatã, 04 de maio de 2018 - 13:55:26h.

Em Teste da Verdade

Danielli Lima de Campos
Escrevente



TABELIONATO DE NOTAS UBIRATÃ

Rua Santos Dumont, 984, centro, Ubatã - Paraná

Fone/Fax: (44) 3543-1934 • 3543-1540

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de PAULO MICHEL
TRINDADE "0011*59255C". Dou fé. Selo Nº
tdLDq.7k50a.qG8tu, Controle: 0e0s0.5vNa7. Consulte
o selo em <http://funarpen.com.br>

Ubatã, 04 de maio de 2018 - 14:46:20h.

Em Teste da Verdade

Danielli Lima de Campos
Escrevente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 140E-6BE7-519E-41C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI (CPF 023.XXX.XXX-10) em 05/07/2023 11:24:06 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/140E-6BE7-519E-41C9>

Proc. Administrativo 1- 1.199/2023

De: Karina D. - SEMAD-SP

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 05/07/2023 às 11:37:36

Setores (CC):

GP, SEMAD-SP

Objeto específico para a secretaria demandante.

Proc. Administrativo 2- 1.199/2023

De: Fábio D. - GP

Para: SEMFIP - Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento

Data: 05/07/2023 às 13:27:18

Setores (CC):

SEMFIP, SEMFIP -CONT

Autorizo

—

Fábio Dalécio

Prefeito de Ubatã

Proc. Administrativo 3- 1.199/2023

De: Paulo M. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 05/07/2023 às 15:00:37

Setores envolvidos:

GP, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMAS, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT, SEMAS-Licitação

REQUISIÇÃO 333_2023 - CAMISETAS AGOSTO LILÁS

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

—
Paulo Moura

Secretária das Finanças e Planejamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E58D-D8A8-0321-869F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO PEREIRA MOURA (CPF 070.XXX.XXX-20) em 06/07/2023 08:22:03 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/E58D-D8A8-0321-869F>

Proc. Administrativo 4- 1.199/2023

De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 06/07/2023 às 11:29:26

Segue para minuta.

Conforme solicitação da secretaria solicitante, a contratação terá por embasamento legal Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

—

Altair da Silva Pereira

Chefe de Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 5- 1.199/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Data: 17/07/2023 às 09:57:06

Sobre essa requisição, a certidão municipal da empresa está POSITIVA. Também as declarações de não nepotismo e de que não emprega menor, assim como o orçamento da empresa, estão sem assinatura do responsável.

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 6- 1.199/2023

De: Fabio C. - SEMAS-Licitação

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 17/07/2023 às 16:53:50

Prezado segue documentos solicitados!

att;

—

Fabio Augusto Celestino

Assistente Administrativo

Setor de Licitações da Secretaria de Desenvolvimento Humano

Anexos:

21210_ALVARA_E_CERTIDAO_MUNICIPAL.pdf

DECLARACOES_ORCAMENTO_ASSINADO.pdf



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO
Divisão de Cadastro e Tributação 23050
CADASTRO N°. : 21210

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Ubiratã, por força da Lei Municipal nº 950/95, 1269/02, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrições nos cadastros de:

NOME/RAZÃO SOCIAL

TRINDADE & BERNARDO LTDA

ENDEREÇO

RUA HERCULINO OTAVIANO 838
CENTRO

ATIVIDADE

FAB.ART.VEST.PROD.EM MALHARIA E TRICO,EXCETO MEIAS
ESTAMP E TEXT EM FIOS, TECIDOS, ART TEXTEIS E PEÇAS VEST

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

CNPJ/CPF: 09.293.730/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL N°. : 9042727285

UBIRATÃ/PR, 17/07/2023

Data de Validade deste Alvará: 19/10/2023

Jocilaine Norato Claro
SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO
Tributação e Cadastro



* FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N°. : 5690/2023

INFORMAÇÕES DA EMPRESA/AUTÔNOMO

CADASTRO: 21210 ATIVIDADE: FAB.ART.VEST.PROD.EM MALHARIA E TRI
BAIRRO: CENTRO
LOGRADOURO: RUA HERCULINO OTAVIANO N°: 838
PROPR./RAZÃO SOCIAL: TRINDADE & BERNARDO LTDA
CPF/CNPJ: 09.293.730/0001-00 .

COMPLEMENTO:

REQUERENTE: O MESMO

FINALIDADE: PARA FINS COMPROBATORIOS.

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE A EMPRESA/AUTÔNOMO COM O CADASTRO ACIMA INFORMADO, NÃO POSSUI DÉBITOS PENDENTES COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTA DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA .

VALIDADE: 17/08/2023

UBIRATÃ EM 17 de Julho de 2023


Jocilaine Norato Claro
Tributação e Cadastro

BATE MEMALHARIA E ESTAMPARIA

TRINDADE & BERNARDO LTDA

FONE (44)3543-1592
3543-3076

Rua Herculino Otaviano, 838 – Centro – Cep 85.440-000 – Ubatã – Pr.

CNPJ 09.293.730/0001-00

INSCR. EST. 904.27272-85

DECLARAÇÃO DE NÃO NEPOTISMO

TRINDADE & BERNARDO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.293.730/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. PAULO MICHEL TRINDADE, portador da Carteira de Identidade nº 10.816.590-1 SSP-PR e do CPF nº 063.706.469-03, DECLARA sob as penas da lei, para fins da Dispensa de Licitação /Inexigibilidade, que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Ubatã – PR, 22 de junho de 2023.



TRINDADE & BERNARDO LTDA

Nome: Paulo Michel Trindade

CPF: 063.706.469-03

RG: 10.816.590-1 SSP-PR

19.191.829/0001-47

TRINDADE & BERNARDO
LTDA

Rua Herculino Otaviano, 838,

Centro

CEP: 85.440-000 – UBATÃ - PR

BATE MEMALHARIA E ESTAMPARIA

Rua Herculino Otaviano, 838 – Centro – Cep 85.440-000 – Ubatã – Pr.
CNPJ 09.293.730/0001-00

TRINDADE & BERNARDO LTDA

FONE (44)3543-1592
3543-3076

INSCR. EST. 904.27272-85

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

O signatário da presente, o senhor PAULO MICHEL TRINDADE, representante legalmente constituído da proponente **TRINDADE & BERNARDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.293.730/0001-00, situada na Rua Herculino Otaviano, nº 838, centro, na cidade de Ubatã, estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos – Lei 10.097/00 e art. 7º, do inciso XXXIII da Constituição Federal.

Ubatã – PR, 22 de junho de 2023.



TRINDADE & BERNARDO LTDA

Nome: Paulo Michel Trindade

CPF: 063.706.469-03

RG: 10.816.590-1 SSP-PR

19.191.829/0001-47

**TRINDADE & BERNARDO
LTDA**

Rua Herculino Otaviano, 838,

Centro

CEP: 85.440-000 – UBATÃ - PR

UBIRATÃ

PREFEITURA



ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:				
DADOS DA EMPRESA				
RAZÃO SOCIAL: TRINDADE & BERNARDO LTDA				
CNPJ: 09.293.730/0001-00				
ENDEREÇO: R HERCULINO OTAVIANO, 838				
TELEFONE: 35434206				
E-MAIL: delta@ubinet.com.br				
LOTE 1 - CAMISETAS				
Item	QTDE.	Descrição	V. Un.	Valor. Total
1	200	Camiseta para a Campanha Agosto Lilás, gola redonda, malha PV, estampada na frente, mangas e costas.	40,00	8.000,00

DATA:

20/06/2023

Paulo Michel Trindade

TRINDADE & BERNARDO LTDA

Nome: Paulo Michel Trindade

CPF: 063.706.469-03

RG: 10.816.590-1 SSP-PR

19.191.829/0001-47

**TRINDADE & BERNARDO
LTDA**

Rua Herculino Otaviano, 838.

Centro

CEP: 85 440-000 - UBIRATÃ - PR

Proc. Administrativo 7- 1.199/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: CGM-AL - Acompanhamento de Licitações CGM

Data: 17/07/2023 às 17:13:09

Setores (CC):

PGM-ASSEJUR, CGM-AL

Solicitamos parecer jurídico referente à minuta do termo de dispensa de licitação anexa.

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

MINUTA_TERMO_DE_DISPENSA.docx

MINUTA_TERMO_DE_DISPENSA.pdf

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: XXXX/2023.

2. OBJETO: Aquisição de camisetas para a Campanha Agosto Lilás.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: TRINDADE & BERNARDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.293.730/0001-00, com sede na Rua Herculino Otaviano, nº 838, centro, no município de Ubatuba, estado do Paraná.

5. VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: XX/XX/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, XX de julho de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubatuba

Proc. Administrativo 8- 1.199/2023

De: Bruna M. - PGM-ASSEJUR

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 18/07/2023 às 15:09:31

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMAS, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT, CGM-AL, SEMAS-Licitação

REQUISIÇÃO 333_2023 - CAMISETAS AGOSTO LILÁS

—
Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública

Anexos:

PJ_334_2023_.pdf

PARECER JURÍDICO

Ao Departamento de Licitações

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 334/2023

OBJETO: Aquisição de camisetas para a Campanha Agosto Lilás.

Trata-se de um parecer jurídico referente a solicitação de licitação nº 334/2023, consistente na formalização de procedimento na modalidade indicada de dispensa de licitação, referente à aquisição de camisetas para a campanha do agosto lilás.

A justificativa da contratação encontra-se anexa a requisição.

Desde logo, cumpre destacar que a Assessoria Jurídica não cabe analisar o mérito da contratação. Entretanto, incumbe a este profissional verificar o cumprimento das normas e princípios que regem a atividade da Administração Pública e, especialmente, avaliar as minutas de edital de licitação e do respectivo contrato, na forma do artigo 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, quanto aos aspectos jurídicos envolvidos.

No presente caso, há que se ressaltar que a licitação de obras, serviços e compras e alienações passou a ser uma exigência constitucional para toda a Administração Pública, direta indireta e fundacional ressalvados os casos específicos na legislação pertinente, constante no inciso XXI, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º,

I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, "*a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade*".

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Tendo em vista o valor da contribuição, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A licitação dispensada, ensina Hely Lopes Meirelles, "é aquela que a própria lei declarou-a como tal". José Santos Carvalho Filho acrescenta que esta se caracteriza pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório.

Cabe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade, sendo que, os valores da contratação devem ser checados pela comissão de licitação.

A Lei nº 8.666/93, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do valor financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração, devendo ser verificado a disponibilidade financeira.

Em circunstâncias como essas, não pode o apego à legalidade estrita impedir a adoção de soluções extraordinária, embora consentâneas ao regime jurídico de Direito

Público. Além de sedimentar o princípio da legalidade como mandamento de juridicidade administrativa, o agir administrativo, para que seja válido e eficaz em consonância como o modelo desenvolvido pela Constituição de 1988, depende de um comprometimento com o enfrentar dos paradoxos que a realidade empírica, complexa, possa demandar.

Com relação à minuta do termo trazido à colação para análise, tem-se que, os mesmos, estão de acordo com os dispositivos legais pertinentes, estando presente as informações e cláusulas elencadas como essenciais pela Lei nº 8.666/93. No mais, pela análise jurídica não foram detectadas irregularidades ou contrariedade à legislação pertinente.

Desta forma, da análise racional e jurídica, tem-se que a Dispensa de Licitação preenche os requisitos exigidos pela legislação vigente, devendo todos os valores serem checados pela equipe de licitação.

É o parecer.

Ubiratã, 18 de julho de 2023.

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública
OAB/PR 88.976



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 41CE-31BA-4BFC-5BD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNA CORREA MALHEIRO (CPF 063.XXX.XXX-23) em 18/07/2023 15:09:55 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/41CE-31BA-4BFC-5BD4>

Proc. Administrativo 9- 1.199/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 20/07/2023 às 14:30:04

—
Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 10- 1.199/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 21/07/2023 às 16:21:13

Termo de dispensa de licitação assinado, segue para publicação

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

TERMO_DE_DISPENSA_camisetas_agosto_lilasassinado.pdf

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6185/2023.

2. OBJETO: Aquisição de camisetas para a Campanha Agosto Lilás.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: TRINDADE & BERNARDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.293.730/0001-00, com sede na Rua Herculino Otaviano, nº 838, centro, no município de Ubatuba, estado do Paraná.

5. VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 20/07/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 20 de julho de 2023.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
76020959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2023.07.21
16:20:22 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubatuba

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 21/07/2023 às 16:57:05

Certidão de regularidade do FGTS atualizada

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.293.730/0001-00
Razão Social: TRINDADE E BERNARDO LTDA
Endereço: R PR INCESA IZABEL 824 / CENTRO / UBI RATA / PR / 85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2023 a 06/08/2023

Certificação Número: 2023070801123825468872

Informação obtida em 21/07/2023 16:55:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Proc. Administrativo 11- 1.199/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 24/07/2023 às 08:23:18

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMAD-SP

Publicação do termo de dispensa de licitação no jornal oficial do município

—
Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

1806.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO SEMANAL 1.806 - ANO: XVIII

Página 3 de 38

www.ubirata.pr.gov.br

A Comissão de Licitação comunica, ainda, que os documentos de habilitação, as consultas e a diligência efetuada encontram-se disponíveis para verificação no Portal da Transparência do Município, na aba "Processos Licitatórios".

Em atendimento ao previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, inicia-se na presente data o período recursal.

Ubiratã, PR, 21 de julho de 2023.

Altair da Silva Pereira

Comissão de Licitação

Renan Felipe da Silva Lima

Comissão de Licitação

Vitor Hugo Tiburcio de Almeida

Comissão de Licitação

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 6177/2023

TOMADA DE PREÇOS nº 17/2023

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, nos termos estabelecidos pelo art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve REVOGAR o procedimento licitatório supracitado, instaurado para a CONSTRUÇÃO DE BASES DE CONCRETO PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS onde cabe destacar que a revogação de uma licitação não decorre da existência de vício ou defeito no processo, mas sim, diante da conveniência e da oportunidade administrativa e por motivo de relevante interesse público. Todavia o presente termo justifica-se, pois houve alterações nos projetos de execução.

Delibero pela revogação do procedimento licitatório em sua totalidade.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 20 de julho de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6165/2023.

2. MODALIDADE Nº: 100/2023

3. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA A CAPELA MORTUÁRIA DO DISTRITO DE YOLANDA.

4. FORNECEDOR (A): SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.349.114/0001-19, estabelecida à RUA DOMINGOS PASQUALLI, SALA 01, no nº 29, CEP nº 85905-570, na cidade de Toledo, Estado do PR.

VALOR: R\$- 8.450,00 (Oito mil quatrocentos e cinquenta).

6. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/07/2023.

7. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/07/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 21 de julho de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6185/2023.

2. OBJETO: Aquisição de camisetas para a Campanha Agosto Lilás.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: TRINDADE & BERNARDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.293.730/0001-00, com sede na Rua Herculino Otaviano, nº 838, centro, no município de Ubiratã, estado do Paraná.

5. VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 20/07/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 20 de julho de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2023

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.349.114/0001-19.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6165/2023.

OBJETO: Aquisição de cadeiras para a capela mortuária do distrito de Yolanda.

VALOR: R\$- 8.450,00 (Oito mil quatrocentos e cinquenta).

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5737/2022.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADA: FRANCISCA DANTAS CLAUDINO, CPF nº 008.780.074-82.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogar a vigência contratual pelo período de 12 meses, passando o término do contrato para 22 de julho de 2024, ratificando o valor de R\$ 86.600,00 para consumo no período.

PREVISÃO LEGAL: Art. 57 inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.